



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146365973/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.000198/2026-63

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133\_00037\_2026 - RICCARDO PAPARELLI**

1. Ciente do inteiro teor do presente Processo;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00037\_2026 em desfavor de RICCARDO PAPARELLI, filho (a) de ANGELO e ALICE, nacional do país ITÁLIA, nascido (a) aos (a) 19/01/1995, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº YA9163950, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 06/06/2025, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, classificado (a) como 101 VISITA TURISMO (VIVIS) (2), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 04/09/2025, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) pela seguinte prática: ultrapassar em 139 dia (s) o prazo de estada legal no país.
3. De acordo com o Parecer (146362338), do Chefe do NRM/DELEMIG, para manter, pelos motivos expostos, na íntegra, o Auto de Infração (144354095);
4. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências, dando-se ciência ao Interessado, acerca da manutenção da multa imposta.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/06/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146365973&crc=0EA961AA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146365973&crc=0EA961AA).  
Código verificador: **146365973** e Código CRC: **0EA961AA**.

---

**Referência:** Processo nº 08460.000198/2026-63

SEI nº 146365973